



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 419/2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROQUE CHILE DE SOUZA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Assunto: Indicação endereçada à Secretaria Municipal de Educação, para que adote as providências necessárias para regularização do serviço de transporte para as atendidas e atendidos pela Associação Pestalozzi de Linhares-ES.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Educação que adote as providências necessárias visando à regularização da prestação do serviço de transporte às atendidas e atendidos pela Associação Pestalozzi de Linhares-ES.

O pedido se dá em razão de que alguns atendidos(as) estão sem o suporte de transporte há algumas semanas, conforme relatos de mães que chegaram ao nosso gabinete.

Entendemos que se trata de assunto urgente, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura, uma vez que **a Associação oferta serviços, ações e atividades de defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência.**

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,





Plenário “Joaquim Calmon”, 19 de maio de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003200390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 19/05/2022 17:35

Checksum: **CB99D684146DFAE58D8FE9F68BEA6D43F5A769EF29AAB8829009EE019D91E6A6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003200390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

